

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

4 de Julho de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611029124

Édito n.º 406/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Miranda do Corvo e de Penela e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de serviços de rede, para o estabelecimento de linha mista a 60 kV com 16 734 m de SE de Vila Nova (PC) a SE de Penela (primeiro troço do PC de Vila Nova a ap. 18 já licenciada pelo processo n.º 161/6/9/243 — segundo troço do ap. 18 à SE de Penela com 12 820 m, objecto deste licenciamento), em Penela, freguesias de Vila Nova e de Miranda do Corvo, concelho de Miranda do Corvo, freguesias de Espinhal, Penela (Santa Eufémia) e Penela (São Miguel), concelho de Penela, a que se refere o processo n.º 0161/6/14/181.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

4 de Julho de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611029131

Édito n.º 407/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal do Fundão e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede da Beira Interior, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV, com 2410,3 m, de ap. 27 LAT para PT 48/FND de Maxial a PT 59/FND (modificação), em Ladeira, freguesia de Bogas de Baixo, concelho do Fundão, a que se refere o processo n.º 0161/5/4/181.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

4 de Julho de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611029116

Édito n.º 408/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Figueira da Foz e de Soure e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de serviços de rede, para o estabelecimento de linha aérea a 60 kV com 18 632 m de SE de Lavos a SE de Soure, freguesias de Lavos, Marinha das Ondas, Paião, Borda do Campo, Vinha da Rainha, Gesteira e Soure, concelhos de Figueira da Foz e de Soure, a que se refere o processo n.º 0161/6/15/267.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

4 de Julho de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611029130

Édito n.º 409/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Celorico da Beira e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede da Beira Interior, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 1354,26 m de ap. 20 LAT para PT 81/CVL em Quinta Póvoa de Prados a PT 5424 da estação de tratamento de águas de Salgueirais, freguesia de Salgueirais, concelho de Celorico da Beira, a que se refere o processo n.º 0161/9/3/255.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

4 de Julho de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611029129

Édito n.º 410/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Pombal e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede do Litoral Centro, para o estabelecimento de linha mista a 30 kV, com 1022,26 m de ap. 48 LAT Outeiro da Ranha-Guia (2.º troço) a PT PBL 27C de Serração dos Helenos, L.^{da} (modificação), em Ilha, freguesia de Ilha, concelho de Pombal, a que se refere o processo n.º 0161/10/15/1121.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

5 de Julho de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611029160

Édito n.º 411/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede da Beira Interior, para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV com 1433,66 m de ap. 9 LAT para o PTD 2089 de Rosa Cometa a ap. 2 LAT para o PTD 2096 de Fonte da Preza (interligação) (modificação), em Idanha-a-Nova, freguesia e concelho de Idanha-a-Nova, a que se refere o processo n.º 0161/5/5/437.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

5 de Julho de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611029111

Édito n.º 412/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., área de rede da Beira Interior, para o estabelecimento de linha aérea de interligação a 30 kV com 1061,82 m de SE 68 em Senhora da Graça a ap. 34 LAT para PTC 9270 de Estação Elevatória do Ladoeiro,